



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 6.883, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre mudança de endereço do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Assis – ASSISPREV.

RICARDO PINHEIRO SANTANA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais; e,

Considerando a necessidade de ampliação espaço para melhor atender ao interesse público, sobretudo, dos servidores inativos e pensionistas;

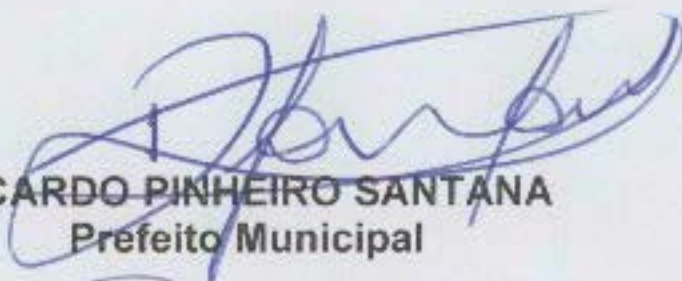
DECRETA:

Art. 1º- A sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Assis – ASSISPREV passa a ser na Avenida Rui Barbosa, nº 1125, CEP nº 19.800-003, Centro – Assis-SP.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 23 de novembro de 2015.


RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal


FERNANDO SPINOSA MOSSINI
Secretário Municipal de Governo e Administração

Publicado no Departamento de Administração, em 23 de novembro de 2015.